



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 146/2022**

PORTARIA Nº 61/2022
De 15 de Junho de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº122/2022 - Data: de 15
de junho de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Abandono de Cargo, Autos nº 65151/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Abandono de Cargo, descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o preconizado no art. 145 § 7º § 8º do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 65151/2021

Fazenda Rio Grande, 15 de Junho de 2022.

Altair
Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente